Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA
Telefone(s): 65 3613-7531 / 7534
e-mail: gab.int_isaias@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**61/2021/GCI/ILC**

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021

Ao Senhor
ALEXANDRO VEIGA RODRIGUES
Presidente do IAD – Instituto Assitencial de Desenvolvimento
Advogada: **DAYANE NOGUEIRA CARVALHO OAB/DF 59.889**
End: Rua Des. Trigo de Loureuro, n.º 549, Apto 1403, Bairro: Consil, CEP: 78048-455
Cuiabá - MT

Assunto[1]**:** Notificação - Tomada de Contas Ordinária - Processo n.º **12.686-1/2017**

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e inciso III do art. 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, venho **NOTIFICÁ-LO,** para que tome conhecimento e apresente defesa[2], concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca do processo de Tomada de Contas Ordinária n.º **12.686-1/2017**, cuja as irregularidades constam do Relatório Técnico de Defesa (Doc. n.° 131861/2019), Relatório Técnico (Doc. n.° 143924/2019), e Despacho do Secretário (Doc. n.° 143936/2019), em anexo[3].

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)[4]
FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.
2 As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.
3 Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (https://servicos.tce.mt.gov.br/).
4 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código KR55E